

Resolução nº 174

O Doutor Firminiano Ribas Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa;

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Jacob Bernardo Fuchs Júnior, pelo espaço de tempo de 30 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Senhores em 4-5-54

Sebastião Soares.

Firminiano Ribas Corrêa  
Presidente

Carlyslmann